

Ofício Nº 329/2025

Itapejara D'Oeste, 10.12.2025.

Ao Exmo. Senhor
José Valdir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 60/2025.**

Prezado Senhor
Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência para que convoque **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a esta Casa de Leis, para o dia **12 de dezembro do corrente ano**, conforme faculta o Art. 82 inciso VII da Lei Orgânica Municipal, para deliberar sobre o Projeto de Lei descrito abaixo, de interesse público relevante e urgente.

Projeto de Lei nº 060/2025: que autoriza receber a doação de Imóvel Urbano Lote nº 03 da Quadra nº 36 de propriedade do Governo do Estado do Paraná e dá outras providências

Justifica-se a convocação de sessão extraordinária para o **Projeto de Lei nº 060/2025.**

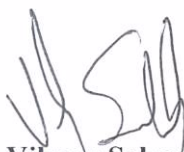
O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Itapejara D'Oeste a receber em doação do Governo do Estado do Paraná o Lote nº 03 da Quadra nº 36, onde já funciona a **Creche Municipal Pequeno Cidadão**. O imóvel é utilizado há anos pelo Município, porém o terreno permanece registrado em nome do Estado, sendo necessária sua regularização patrimonial.

A doação é essencial para garantir **segurança jurídica**, possibilitar futuras reformas, ampliações e investimentos na creche, além de viabilizar captação de recursos e adequado planejamento administrativo.

Ressalta-se que **a matéria necessita tramitação e deliberação ainda no exercício de 2025**, a fim de permitir que o Município conclua a regularização do imóvel.

Diante da relevância e do interesse público, solicita-se a **apreciação e aprovação em caráter extraordinário** do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.